PORTARIA Nº 221, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA A ADEPARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, a prorrogação da cessão do servidor **ROBERTO GONÇALVES PORTO**, servidor efetivo no cargo de escriturário, matrícula nº 0016605, para a **ADEPARA-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará,** onde o mesmo continuará a exercer suas atividades, sob supervisão daquele Órgão.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01(um) ano, a contar do dia 01.01.2021.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal